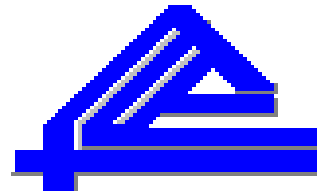




Ministerio de Educación, Ciencia y Tecnología
Universidad Nacional de Misiones - UNAM



Facultad de Ciencias Económicas
Universidad Nacional de Misiones - UNAM

**UNIVERSIDAD NACIONAL DE MISIONES - UNAM
FACULTAD DE CIENCIAS ECONÓMICAS - FCE**

EDITAL Nº 002/2011

**Programa Credenciado pela Comición Nacional de Evaluación y Acreditación
Universitaria C.O.N.E.A.U. através das Resoluções nº 363/1999 e 082/2010**

A Coordenação de Doutorado em Administração da Faculdade de Ciências Econômicas – FCE, da Universidade Nacional de Misiones - UNAM, República Argentina, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de candidatos para o ano letivo 2012 / 2013, ao “**Programa de Doctorado en Administración**”.

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

Art. 1º O “**Programa de Doctorado en Administración**” da Faculdade de Ciências Econômicas – FCE, da Universidade Nacional de Misiones - UNAM, está amparado pelo Decreto Presidencial nº 5518, de 23 de agosto de 2005. O referido Decreto promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul.

Parágrafo Único: As aulas realizar-se-ão na sede da UNAM, na cidade de Posadas – Misiones, República Argentina.

**CAPÍTULO II
DO PÚBLICO-ALVO E VAGAS**

Art. 2º Poderão inscrever-se ao processo seletivo os candidatos graduados (bacharéis, licenciados e tecnólogos), **portadores de diploma e/ou certificado de conclusão de curso de Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação com carga horária de no mínimo 540 horas, orientado a área de Ciências Econômicas ou Empresariais ou outras que sejam aceitas em avaliação do Comitê Acadêmico do Doutorado.** Também é solicitado que possuam conhecimento em língua espanhola e inglesa (o exame de proficiência em Espanhol será realizado durante o primeiro ano do Doutorado e o certificado de proficiência em Inglês com capacidade de “*lecto-comprensión*” como mínimo deverá ser apresentado na inscrição.).

Art. 3º O presente edital prevê o número máximo de 12 (doze) vagas para esse programa.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 20 de Setembro de 2011 a 23 de Março de 2012 e deverão ser feitas através do ICEPEM – Instituto de Consultoria e Elaboração de Projetos Educacionais do Mercosul (representação oficial da UNAM no Brasil)

Art. 5º O pagamento da inscrição no processo seletivo é no valor de **R\$ 600,00** (Seiscentos Reais) e deverá ser feito através de boleto bancário, que será enviado através de e-mail.

Art. 6º Os documentos necessários à inscrição são:

a) Projeto de Pesquisa em uma das linhas de pesquisa estabelecidas no Artigo 15º deste Edital.

b) Ficha de Inscrição (Formulario para Aspirantes de Posgrado) devidamente preenchida, que será enviada por e-mail;

c) 04 (quatro) fotos 4 x 4 (coloridas e recentes);

d) Currículo lattes completo, disponível para download no site no CNPq: (<http://lattes.cnpq.br>);

e) 02 (duas) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade (RG);

f) 02 (duas) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento;

g) 02 (duas) Fotocópia autenticada da certidão de casamento (quando for o caso);

h) 02 (Duas) fotocópias autenticadas do diploma e do histórico de graduação e do título de mestrado;

i) 02 (Duas) Cartas de apresentação, que serão aceitas indistintamente, de apresentações profissionais e/ou acadêmicas. Modelo será enviado por e-mail.

j) Certificado de Proficiência em Inglês.

§ 1º Para que seja efetivada a inscrição no processo seletivo, todos os documentos descritos no *caput* deste artigo, mais o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, deverão ser entregues ao ICEPEM, (Representação oficial da UNAM no Brasil) pessoalmente ou através do correio, no endereço abaixo.

§ 2º A data limite para entrega e/ou postagem da documentação é o dia 30 de Março de 2012, no seguinte endereço:

ICEPEM - Instituto de Consultoria e Elaboração de Projetos Educacionais do Mercosul

Av. Cândido de Abreu, 776 - cj 1007

CEP 80530-000 - Centro Cívico - Curitiba - PR

§ 3º Logo após a aprovação no processo seletivo, serão solicitados os documentos **originais**:

- Carteira de Identidade – RG atualizada (no máximo com 5 anos de expedição);

- Certidão de Nascimento Atualizada com firma do cartorário reconhecida;

- Certidão de Casamento / Averbação de Divórcio (quando for o caso, e com firma do cartório reconhecida);
- Diploma de Graduação, com firma reconhecida de uma das assinaturas constantes;
- Histórico de Graduação, com firma reconhecida de uma das assinaturas constantes;
- Diploma de Mestrado; com firma reconhecida de uma das assinaturas constantes;

Os documentos originais solicitados acima deverão ser chancelados no Ministério das Relações Exteriores para posteriormente serem apresentados a Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Econômicas – FCE da Universidade Nacional de Misiones – UNAM.

§ 4º O Envio da documentação ao Ministério das Relações Exteriores, para chancela, poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Através do ICEPEM, que se responsabilizará pelo envio ao MRE;
- b) Pelo correio, pelo próprio candidato, no endereço abaixo. (Em caso de envio pelo correio, o prazo de devolução é de 30 (trinta) dias);
- c) Pessoalmente no Ministério das Relações Exteriores.

OBS: Para cancelar pessoalmente os documentos, o MRE atende de segunda a sexta-feira, das 10h30min às 12h30min horas e a documentação poderá ser retirada 24 (vinte e quatro) horas após ser protocolada sua entrada.

Ministério das Relações Exteriores
Divisão de Assistência Consular – Setor de Legalização
Esplanada dos Ministérios – Bloco H - Anexo I – Térreo
CEP: 70170-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 3411 8812 ou 3411 8813

CAPÍTULO IV **DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 7º A seleção para ingresso no **Doutorado em Administração da UNAM**, será realizada pela Coordenação de Doutorado da Faculdade de Ciências Econômicas – FCE, da UNAM, através da avaliação:

- do Formulário de Pré-Inscrição;
- do Currículo Lattes;
- das Cartas de Apresentação;
- do Projeto de Pesquisa;

Art. 8º Durante a análise do projeto de pesquisa, do currículo e das cartas de apresentação a **Coordenação do Doutorado da UNAM** se reserva o direito de admitir ou não os alunos, bem como de exigir as devidas comprovações dos documentos descritos neste artigo.

Parágrafo Único: Os aprovados no processo seletivo para o **Doutorado em Administração da UNAM** serão conhecidos no dia 03 de Abril de 2012. A lista com os nomes dos aprovados será publicada no site do ICEPEM - www.icepem.com.br .

CAPÍTULO V DAS MATRÍCULAS, VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 9º O Programa de “Doctorado en Administración” da UNAM possui os seguintes valores:

Matrícula: R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser realizada até o dia 05 de Abril de 2012.

Parágrafo Único: As matrículas dos candidatos serão realizadas no mês de Abril 2012, após aprovação no processo seletivo. Para tanto, o candidato receberá, através de e-mail, um boleto bancário no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) referente à matrícula.

Art. 10º As mensalidades poderão ser parceladas em até 35 (trinta e cinco) vezes iguais de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) a serem pagas, mensalmente, a partir de Abril de 2012, sempre no dia 05 de cada mês. (matrícula + 35 parcelas).

§ 1º Os alunos que optarem pelo pagamento das 36 (trinta e seis) parcelas à vista, ou seja, até o dia 05 de Abril de 2012, terão um desconto de 20%, (vinte por cento) sobre o valor total das 36 (trinta e seis) parcelas.

§ 2º As mensalidades serão corrigidas anualmente pelo IGP-M da FGV.

Art 11º A orientação para elaboração da Tese possui o seguinte valor e forma de pagamento: **\$ 6.000,00** (seis mil pesos argentinos) pagos em 03 (três) vezes, sendo: início da orientação (30%), período intermediário estabelecido entre o aluno e o professor orientador (30%), e conclusão da Tese (40%).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º As aulas serão realizadas na sede da UNAM, na cidade de Posadas – Misiones, RA. As datas serão definidas e agendadas pela Coordenação do Doutorado da UNAM.

Art. 13º Os doutorandos brasileiros deverão assinar um termo de compromisso que estão cientes das normas administrativas e acadêmicas da Universidade Nacional de Misiones.

Art.14º O Programa de Doutorado em Administração acreditado pelo CONEAU através da Resolução 082/2010 com categorização “B” é desenvolvido na modalidade personalizado.

Parágrafo Único: A UNAM poderá efetuar mudanças nas datas e disciplinas previamente informadas, em função da disponibilidade dos docentes.

§ 1º Os orientadores de Tese (Directores de Tesis) serão designados pela Coordenação do **Programa de Doctorado en Administración da UNAM**, de acordo com a temática selecionada pelos professores.

§ 2º A Coordenação do **Programa de Doctorado en Administración da UNAM**, poderá desconsiderar algum tema proposto pelo candidato ao Programa de Doutorado, quando este não for pertinente. Neste caso, o candidato não será aprovado no Programa de Doutorado.

Art. 15º Os Projetos do **Programa de Doctorado en Administración da UNAM**, deverão contemplar uma das linhas de pesquisa relacionadas abaixo:

LÍNEAS DE INVESTIGACIÓN

GUÍA PARA LA SELECCIÓN DE LOS TEMAS A DESARROLLAR EN LOS PROYECTOS

ANÁLISIS DE LA EMPRESA MEDIANTE INFORMACIÓN CONTABLE / FINANCIERA

Análisis de la empresa mediante información contable
Análisis de los Estados Contables en las Empresas
Análisis Económico: componentes de los resultados y costos
Rentabilidades y Análisis del valor añadido
Valoración de Empresas
Contabilidad de Gestión y Soft Computing
Análisis de las Cuentas anuales
Nuevos enfoques en el Análisis de Estados Financieros
Técnicas Tradicionales de Análisis Financieros
Nuevas tendencias de Información Financiera
Análisis del período Medio y Capital Circulante
Análisis Financiero
Control Financiero Empresarial
Equilibrios patrimoniales, estado de origen y aplicación de fondos, Cash flow
Gestión de Procesos

GESTIÓN SISTEMICAS PARA LA INTERACCIÓN AMBIENTAL E IMPLANTACIÓN DE ESTRATEGIAS

Métodos subjetivos y Objetivos de Marketing
Calidad y Productividad
Control y Administración Financiera
Modelos de Gestión en PyMES
Obstáculos técnicos al comercio Internacional
Gestión de Cooperación Internacional
Remuneración estratégica
Evaluación del Comportamiento Empresario
Mejoramiento continuo como perspectiva del futuro
Comercialización de Producto que afectan al medio ambiente
Gestión y modernización de las PyMES
Gestión ambiental y tecnologías
Las nuevas demandas
Exigencias tecnológicas: salud y calidad ocupacional
Desenvolvimiento de los instrumentos y metodologías para la elaboración de un Plan de negocios
estructura del estudio de impacto ambiental
Incidencia en el accionar comercial
La función de la Evaluación del impacto ambiental

ESTRATEGIAS DE MARKETING

Gestión de Marketing en la Empresa la investigación de Mercado
La Investigación de Mercado
Orientación al Mercado y Competitividad de la Empresa
La marca en la Estrategia de Marketing de las Empresas
Comportamiento del Consumidor
Política de Negocios y Economía de Empresas
Estrategia Social y Económica de los Consumidores
Segmentación y Posicionamiento
Marketing Global
Modelos de Planes de Marketing
Implementación de Estrategias
Sistema de Información de Marketing
La investigación de la Imagen de Marca de Productos y Servicios
Oportunidades Comerciales
Dinámica Industrial y cambio estratégico
Determinación del mercado objetivo
Posicionamiento
Estrategias de marketing para nuevos mercados y en crecimiento
Estrategias para mercados maduros y en declive
Ética de los negocios

GESTIÓN ORGANIZACIONAL

Nuevos Modelos de Gestión Empresarial
Crecimiento Empresarial
Nuevos Modelos de Gestión Empresarial
Cuestiones Estratégicas y Organizaciones de Empresas
Sistemas de Información
Desarrollo de Metodologías para el Estudio de Sistemas
Formas de Estructuras para la Competitividad
Estrategia Social y Económica de Consumidores
Tecnología y Competitividad
Estrategia de Operaciones
Programas de Calidad
Análisis Competitivo y Desarrollo de Recursos Humanos
Estrategias Competitivas
Integración Económica y Estrategia Empresarial
Administración Participativa
Modelos de Gestión
Crecimiento Empresarial

LA INTERNACIONALIZACIÓN DE LA EMPRESA

La Internacionalización de los Grupos Estratégicos de
Empresas de Distribución Comercial
Competitividad e Internacionalización de la Empresa
Estrategias de Distribución Comercial
Economía Internacional e Integración Económica
La Organización de la Actividad Exterior de la Empresa
Presencia en los Mercados Exteriores
Plan de Marketing Internacional
Informe Final y Resultados de una Investigación
Estrategias de Marketing Internacional
Control en la Economía Globalizada

Gestión de Cooperación Internacional
Internacionalización de las actividades de transferencia de tecnología y su implicación para el desarrollo
La Internacionalización de los Grupos Estratégicos de Empresas de Distribución Comercial
El proceso de globalización de la economía mundial

TECNOLOGÍAS DE INFORMACION EN LA EMPRESA Y SU IMPLICANCIA PARA EL DESARROLLO DE LAS PYMES

Gestión y Tecnología en pequeñas y Medianas Empresas
Éxito Empresarial y Papel de Capacitación Tecnológica
Investigación de Mercados. Aplicaciones en el Sector de Servicios
Evaluación y Selección de Nuevos Proyectos y Productos
Estrategias de Distribución y Dirección Comercial de la Empresa Detallista
Tecnología e Investigación y Desarrollo
La Innovación: clave para el desarrollo empresarial y regional
Procesos de Innovación
La modelización en los procesos de innovación
Modelos de selección y evaluación de proyectos tecnológicos

MARKETING COOPERATIVO

Investigaciones cuali-cuantitativas de Marketing Cooperativo
Gestión por procesos dentro del marco de las cooperativas
Cuestiones Estratégicas y organizaciones de Empresas

MÉTODOS DE ANÁLISIS CUALI-CUANTITATIVOS

Métodos cuantitativos aplicados a proyectos
Técnicas de predicción de Empresas
Modelos para el tratamiento de la incertidumbre
Métodos multivariados aplicados a Administración

INTEGRACIÓN REGIONAL DEL MERCOSUR Y ESTRATEGIAS EN AGRONEGOCIOS

Cultura y estrategias en agro negocios
Estrategias de producción competitiva en cadena productiva agropecuaria
Gestión de cooperativas agropecuarias
Desenvolvimiento regional auto sustentado
Interdisciplinariedad y complejidad organizacional
Aprovechamiento del MERCOSUR como valor estratégico
El MERCOSUR y su impacto regional
Implementación de estrategias

Art. 16º Perderá o direito à vaga ao **Programa de Doctorado en Administración da UNAM**, o candidato que, não efetuar, rigorosamente no prazo estabelecido, o previsto nos **artigos 6º e 9º** deste Edital.

Art. 17º Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar documentos ou fazer declarações falsas em quaisquer etapas da seleção;
- b) não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por esse Edital;
- c) não apresentar até o ato da matrícula, Diploma e Histórico de Graduação e Título de Mestrado, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 18º O candidato que não for selecionado para o **Programa de Doutorado em Administração da UNAM**, por razão de qualquer natureza, não terá a taxa de inscrição no processo seletivo devolvida, nem lhe caberá direito ao requerimento de qualquer indenização ou reparo.

Art. 19º O candidato inscrito, aceita de forma irrestrita, as condições deste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 20º A Representação da UNAM no Brasil poderá desclassificar o candidato que deixar de cumprir as condições ou obrigações previstas neste Edital e a ela caberá decidir quanto aos casos omissos.

Art. 21º Este Edital entrará em vigor na data de sua divulgação.

Posadas – Misiones, 19 de Setembro de 2011.

Profesora Dra. Nilda Tanski

Directora del Doctorado en Administración
Facultad de Ciencias Económicas - FCE
Universidad Nacional de Misiones - UNAM